



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / COTAÇÃO ANUAL

PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 59

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **01 de março de 2021 a 05 de fevereiro de 2021**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Contrato Social original e sua última alteração
 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,
 - Inscrição Estadual
 - Inscrição Municipal
 - Certificado de Regularidade do FGTS-CRF
 - Certidão Negativa de Tributos Mobiliários
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3585.9888 (Ramal: 9940)

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Aquisição – KIT LANCHE

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
	Datas, horários e itinerários em anexo - sujeitos a alterações e confirmações com aviso prévio.
4.190	Kit Lanches Simples normais
1.159	Kit Lanches Simples Vegetarianos
36	Kit Lanches Simples Sem-Lactose
	Kit Lanche Reforçados Simples
	Kit Lanche Reforçados Vegetarianos
	Kit Lanche Simples Vegano
	Kit Lanche Simples s/ Glúten / Celíaco
	Sugestão de composição no documento enviado.
	Embalagem em sistema de maleta, selada termicamente , com etiqueta e informações técnicas do produto. (Composição, data de fabricação e data de validade)
	Etiquetar toda entrega com o nome do GRUPO SINFÔNICO e PRODUTOR conforme o cronograma
	Separar Lanches vegetarianos,veganos e/ou restritos em caixas separadas e identificar-los com etiquetas
	Os lanches com restrições serão confirmados mensalmente
	** Para os kit lanches dos ensaios do Guri é obrigatório variar os sabores de todos os kit lanches
	SEMANALMENTE
	O fornecedor responsabiliza-se mediante a variação dos itens alimentícios mantendo sempre o valor cotado.

ENTRAR EM CONTATO COM DEPTO. DE COMPRAS PARA ACESSO AO BRIEFING E CRONOGRAMA

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3585.9888 (Ramal: 9940)

ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
	R\$
	R\$
	R\$



Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras
E-mail: compras@santamarcelinacultura.org.br
Fone: (11) 3585.9888 (Ramal: 9940)